

## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000  
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net  
C A T I G U Á – Estado de São Paulo  
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,  
ESTADO DE SÃO PAULO.**

**INDICAÇÃO Nº 046/2017.**

**AUTORIA: DANILO HERBERT ALVES MARTINS**

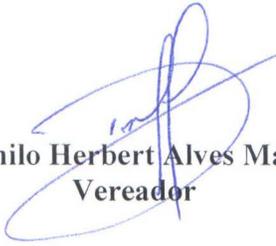
**Danilo Herbert Alves Martins**, Vereador desta Casa de Leis, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICA** á Prefeita Municipal, que encaminhe ao Setor Jurídico da Prefeitura Municipal pedido para que a Lei nº 921, de 07 de junho de 1979 seja modernizada.

### JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se torna necessária, pois tal lei “Dispõe Sobre a Limpeza de Terrenos e dá outras providencias”.

E vários munícipes têm procurado este vereador para reclamarem de terrenos com vegetação alta que seus proprietários não têm cuidado, visto que existe esta lei e não vem sendo cumprido por estar ultrapassada, lei esta que encaminhada por esta casa de leis foi vetada com justificativa de que é de responsabilidade do executivo, por isso indico para que tal lei seja modernizada e revigorada.

Sala das Sessões José Costa, aos dezoito dias do mês de abril de 2017.

  
**Danilo Herbert Alves Martins**  
Vereador